



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
GAR.....	005
SAEP.....	006

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CCM, EEIMVR, RCT-PURO.....	007
----------------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAL

<u>INCRISÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:</u> <u>MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....</u>	013
--	-----

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.749 de 12 de setembro de 2008.

EMENTA: Reorganização Administrativa, relativa à Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP).

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 – **Criar** a Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – SAEP, vinculada ao Gabinete do Reitor, através do desmembramento da estrutura da Superintendência Administrativa, passando a Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – CAEP a ser integrante da nova Superintendência – SAEP.

2 – A Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – SAEP terá por finalidade planejar, orientar, supervisionar, coordenar, administrar e executar as atividades da Universidade no que se refere à gerência e execução de projetos, obras de engenharia, arquitetura e urbanismo e manutenção do patrimônio.

3 – **Aprovar** a estrutura organizacional da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), na forma dos Anexos I e II, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº 1.407, de 26/12/1996.

4 - **Aprovar** o organograma provisório da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – SAEP, conforme Anexo II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP**ANEXO I**

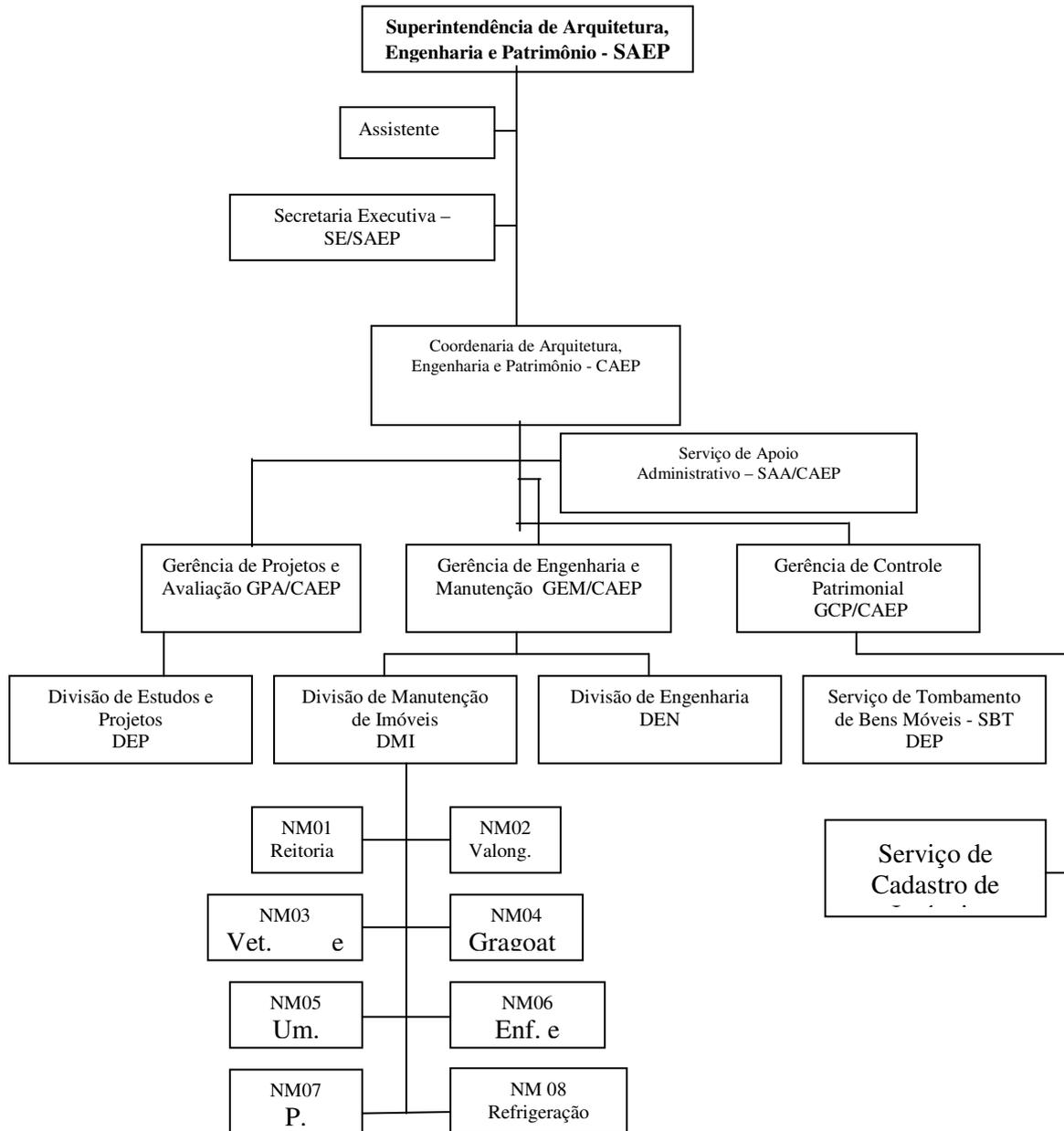
UORG		SIGLA	COD.
*	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio	SAEP	CD3
*	Assistente	-	FG4
*	Secretária Executiva	SE/SAEP	FG5
	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio	CAEP	CD4
879	Serviço de Apoio Administrativo	SAA/CAEP	FG5
134	Gerência de Projetos e Avaliação	GPA/CAEP	FG1
133	Gerência de Engenharia e Manutenção	GEM/CAEP	FG1
173	Gerência de Controle Patrimonial	GCP/CAEP	FG4
873	Divisão de Estudos e Projetos	DEP	FG4
875	Divisão de Manutenção de Imóveis	DMI	FG4
872	Divisão de Engenharia	DEN	FG4
175	Serviço de Tombamento de Bens Móveis	STB	FG5
174	Serviço de Cadastro de Bens Imóveis	SCI	FG5
132	Núcleo de Manutenção 01 – Reitoria	NM01	FG7
151	Núcleo de Manutenção 02 – Valonguinho	NM02	FG7
164	Núcleo de Manutenção 03 – Veterinária e Farmácia	NM03	FG8
882	Núcleo de Manutenção 04 – Gragoatá	NM04	FG8
168	Núcleo de Manutenção – 05 – Unidades Dispersas	NM05	FG8
883	Núcleo de Manutenção 06 – Enfermagem e Medicina	NM06	FG9
853	Núcleo de Manutenção 07 – Praia Vermelha	NM07	FG8
852	Núcleo de Manutenção 08 – Refrigeração	NM08	FG6

* A serem criadas.

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP

ANEXO II

ORGANOGRAMA – SAEP



GAR, em 24/09/08.

De acordo com a Resolução 109/95/CUV, adaptada pela Resolução 47/2002/CUV, tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a partir de 01 de outubro de 2008, a autorização de afastamento parcial para realizar o curso de Mestrado em Enfermagem, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, da Enfermeira **DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO**, lotada na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, publicada no BS-UFF Nº. 067, de 24/04/2007, pág. 04, Seção II, por motivo de concessão de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, **por 90(noventa) dias, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2008 (Proc. 23069.078958/08-82).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VANIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenação de
Capacitação Docente do País

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 03, de 24 de setembro de 2008.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de reforma na cobertura, inclusive restauração de revestimentos de paredes e tetos na Edificação que abriga o Pavilhão Taylor Ribeiro de Melo, da Faculdade de Veterinária – UFF, em Niterói, Processo nº. 23069.005927/2007-21.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras:

- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE S. R. ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172 - Presidente
- Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, mat. SIAPE 307707 - Membro
- Engenheiro Civil **MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS**, mat. SIAPE 308796 - Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº. 45 de 22 de agosto de 2008.

EMENTA: Alteração de lotação.

O Presidente do Grupo de Trabalho de “Transferência das atribuições dos Centros Universitário para as Unidades e Coordenações de Ensino”, em nome de seus membros (Portaria 37.682, de 27/12/07), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **RICARDO JUNIOR MECENAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1461528, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Presidente do Grupo de Trabalho
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 17 de 17 de setembro de 2008.

EMENTA: Composição de Comissão Organizadora Local da XI Semana de Monitoria

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece o Edital da XI Semana de Monitoria da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos,

RESOLVE:

1- **Designar** **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1518194, **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA BUFFONI**, Professor Adjunto matrícula SIAPE n.º 234786-4 e **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1522186, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da XI Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 18 de 17 de setembro de 2008.

EMENTA: Designar coordenadores de estágios dos cursos de graduação em engenharia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução CEP nº. 243/2007, Artigo 16, seção III,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenadores de estágio dos cursos de Graduação em Engenharia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, nos respectivos cursos:

- **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, SIAPE 2173811-3, Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia de Produção;

- **BERNARDO DE SÁ COSTA**, SIAPE 1364070, Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios;

- **FERNANDO TADEU DE MEDEIROS**, SIAPE 0302953, Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

- **JORGE ALBERTO RODRIGUES DURÁN**, SIAPE 1422334, Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 19 de 19 de setembro de 2008.

EMENTA: Composição de Comissão para reavaliação e redistribuição dos espaços físicos referentes ao primeiro e segundo pavimento do Prédio Edil Patury Monteiro.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando a previsão de vacância de espaços em função da conclusão das obras do terceiro e quarto pavimentos do referido prédio, ora em fase de construção,

RESOLVE:

1- **Designar RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 00304191-2, **ANA PAULA MARTINAZZO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1527944, **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1528650, **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº. 0057012-4, **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1352827-0, **LÍDIA ÂNGULO MEZA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE n.º 1481646, **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1225719, **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 2051477-7, **PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº. 6311347, **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1534301, **BRUNO FONTANA**, Acadêmico, matrícula 10639019-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Reavaliação e Redistribuição dos espaços físicos referentes ao primeiro e segundo pavimento do Prédio **EDIL PATURY MONTEIRO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. A comissão deverá considerar que a mudança de localização dos laboratórios já existentes estará condicionada a comprovação da existência de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para tal fim. O prazo para entrega do relatório final desta comissão será no dia 22/10/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – RCT – PURO, Nº. 09 de 08 de setembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (Puro / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores da carreira do magistério superior abaixo relacionados, para participarem, sob a presidência do primeiro, do Colegiado do curso de Engenharia de Produção do PURO.

MEMBRO:

1 - TITULAR: **IARA TAMMELA** matricula SIAPE nº. 16425715

SUPLENTE: **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** SIAPE nº 03107644

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO– RCT – PURO, Nº. 10 de 08 de setembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (Puro / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da carreira do magistério superior abaixo relacionados, para participarem, sob a presidência do primeiro, do Colegiado do Curso de Ciência da Computação do PURO.

MEMBRO:

1. TITULAR: **CARLOS BAZILIO MARTINS** matricula SIAPE nº. 1546939

SUPLENTE: **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** SIAPE nº. 1549610

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO– RCT –PURO, Nº. 11 de 08 de setembro de 2008.

EMENTA: Revogar a DTS nº. 09/2008 de 21 de setembro de 2007

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (Puro / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº. 09 / 2007 de 21 de setembro de 2007, que designou a docente **GUILHERME SAAD TERRA** matrícula SIAPE 1031609 como Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO– RCT – PURO, Nº. 12 de 08 de setembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (Puro / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Destituir**, a pedido, o docente **GUILHERME SAAD TERRA** matrícula SIAPE 1037609 nomeado na DTS nº. 08/2008 de 04 de agosto de 2008, como membro do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO– RCT – PURO, Nº. 13 de 18 de setembro de 2008.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (Puro / UFF), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF.

RESOLVE:

1. **Designar** o professor do Magistério Superior **STÉPHANE SERGE YVES JÉROME SORIANO**, Adjunto I, matrícula SIAPE nº. 1549610, lotado no Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), para exercer a função de Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciência e Tecnologia – RCT, da Faculdade Federal de Rio das Ostras.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

SEÇÃO IV

Edital / 2009

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA), nível Mestrado, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº. 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Linhas de Pesquisa: 1- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções bacterianas; 2- Diagnóstico Laboratorial e patogenia das infecções virais; 3- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções por fungos, helmintos e outros parasitas; 4- Doenças de veiculação hídrica e 5- Doenças Sexualmente Transmissíveis.

2. VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia–Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros conveniados. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para as 4 (quatro) áreas de concentração.

a) O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós–Graduação do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº. 101 – 3º andar.
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 2629-2432 e 2629-2429
Fax: (021) 2629-2433
e-mail: ppgmpa@vm.uff.br

Período: 06 de outubro a 04 de dezembro de 2008

Horário: 13:00 às 16:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158661
- **Competência:** 11/2008
- **Vencimento:** 03/12/2008
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 150,00
- **Valor Total:** R\$ 150,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

Observações: (a) O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Original e cópia do diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso sem encadernação com respectivas comprovações.
- Ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** e pela área de concentração escolhida.
 - (c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
 - (e) Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do candidato, de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- d) Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira (Inglês), deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- e) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.
- f) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- g) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.
- h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);
- 2ª. Prova escrita de Microbiologia e Parasitologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª. Entrevista com Análise da Carta de Intenção e CV (classificatório-eliminatória).

5.1 - Da primeira fase (prova escrita de língua inglesa)

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua inglesa, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 - Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 8) deste Edital;
- A prova escrita constará de duas partes: parte I – questões de múltipla escolha das quatro áreas do edital (peso 4); parte II – questão(ões) dissertativa(s) da área de opção do candidato, indicado na ficha de inscrição (peso 6).
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório.

5.3 - Da terceira fase (entrevista)

- Constará de esclarecimentos sobre a carta de intenção do candidato, sobre a viabilidade e outros aspectos do plano de curso e a trajetória acadêmica do candidato em relação a área de concentração escolhida;
- A entrevista tem caráter classificatório e/ou eliminatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras fases da seleção (provas escritas), em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na Entrevista e (c) candidato de mais idade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso;
- **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas;**
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

– Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

– Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Temas:

- 1. Bacteriologia:** Citologia, Fisiologia e Genética Bacteriana; Antimicrobianos, Microbiotas Normal, Mecanismos de patogenicidade, Diagnóstico Laboratorial, Cocos Gram Positivos, Micobactérias, Corinebactérias, Bactérias anaeróbias, Enterobacterias, Bactérias associadas a DSTs.
- 2. Virologia:** Introdução ao estudo dos vírus (morfologia, estrutura e características virais). Replicação viral. Resposta do Hospedeiro às infecções virais. Patogenia das viroses. Diagnóstico laboratorial das viroses. Prevenção e controle das viroses. Arbovírus (Dengue e Febre Amarela), Vírus Influenza. Rotavírus. Hepatites virais. Papilomavírus. Herpes simplex vírus. Retrovírus (Vírus da Imunodeficiência Humana)
- 3. Micologia:** Patogênese das Doenças Fúngicas, Diagnóstico Laboratorial das Doenças Fúngicas; Micoses Superficiais, cutâneas, Subcutâneas, Sistêmicas e Oportunistas; Micotoxinas e Micotoxicoses
- 4. Parasitologia:** Conceitos gerais em parasitologia. Patogenia, diagnóstico por exames complementares, epidemiologia e controle das protozooses, helmintoses e doenças determinadas por artrópodes, principalmente em hospedeiros humanos, encontradas em nosso país.

Bibliografia indicada:

1. Trabulsi, L.R. & Alterthum, F. – MICROBIOLOGIA. Ed. Atheneu, 5ª ed. 2008.
2. Murray PR, Pfaller MA, Rosenthal KS. MICROBIOLOGIA MÉDICA. Elsevier, 5ª edição, 2006.
3. Coura J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Ed. Guanabara Koogan, 2005. vol. 1 e 2.
4. Abbas. IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. 5ª ed. 2005. Ed. Elsevier
5. Santos, N.O.S.; Romano, M.T.V.; Wigg, M.D. INTRODUÇÃO À VIROLOGIA HUMANA. 2ª. Ed. Guanabara Koogan, 2008
6. Flores, E.F. VIROLOGIA VETERINÁRIA. UFSM, 2008.
7. Rey, L. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, 2003.

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

CRONOGRAMA: Etapa Eliminatória

PROVA LINGUA ESTRANGEIRA: Prova de Proficiência em Língua Inglesa, baseada na compreensão de textos. O candidato deverá se mostrar capacitado a ler e responder adequadamente questões referentes a um texto em inglês na área de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. O candidato será considerado APTO ou NÃO-APTO, não sendo conferido grau ao exame.

Data: 08/12/2008 (segunda-feira) - 9:00 às 10:30 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 05/12.

OBS: Será permitido o uso de dicionário de Língua Inglesa; Resultado a ser divulgado no dia 09/12/2008 (terça-feira) - 9:00. Não haverá revisão da prova; Somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a prova escrita.

PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO:

Prova escrita sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O candidato que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO, não sendo divulgado o grau ao exame até a finalização da seleção.

Data: 10/12/2008 (quarta-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 05/12.

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

11/12/2008 (quinta-feira) – 9:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado e na “homepage” do PPGMPA.

ENTREVISTAS: Etapa Classificatória

- Análise da documentação: Carta de Intenção, Carta de Aceitação e Apresentação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Vitae. (Será analisado segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes - iniciação científica, especialização, residência; 4) Publicações; 5) Participações em eventos).

Entrevista com o candidato sobre aspectos do currículo e do projeto da área de concentração pretendida em papel A4, caso já esteja em andamento. A Carta de Aceitação e Apresentação é item obrigatório no momento da entrevista.

Data: 11 e 12/12/2008, de acordo com horários e locais divulgados em 11/12/2008 às 9:00 h.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

15/12/2008 (segunda-feira) – Listagem afixada a partir das 12:00 h na Secretaria do Mestrado e divulgada na homepage do PPGMPA.

Niterói, 17 de setembro de 2008.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Coordenador do Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO 2008

Nº.

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR:		
<input type="checkbox"/> Virologia <input type="checkbox"/> Bacteriologia <input type="checkbox"/> Micologia <input type="checkbox"/> Parasitologia		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.1:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
Instituição de Vínculo Empregatício:	Tipo Vínculo Empregatício:
Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: () SIM () NÃO () Com Salário. () Sem Salário	

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) : PROVA () CERTIFICADO ()

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:

* OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS PRESENCIAIS DE MAIOR DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Curriculum Vitae Carta de Aceitação e Apresentação Carta de Intenção Diploma de Graduação
Dec. Conclusão Dec. Último Período de Curso Histórico Escolar da Graduação Histórico Provisório da Graduação Comprovante de pagamento da taxa de inscrição Declaração do Empregador

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2008, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2008. Assinatura: _____

Carta de Apresentação e Aceitação

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos candidatos **até o momento da entrevista**, e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

Nome do Orientador: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o candidato: _____

Local: _____ Data: __/__/2008. Assinatura: _____

Carta de Apresentação e Liberação de Funcionário

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CGC: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros profissionais os quais você conheceu durante sua carreira em gestão.

Excelente (E); Muito Bom (MB); Na média (M); Abaixo da média (<M).

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo () Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Qualidade de liderança ().

Declaro que aceito liberar o referido candidato, se aprovado, para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____

Data: __/__/2008

Assinatura: _____

Carimbo Institucional ou Empresarial: